

O TIRO CIVIL

ORGÃO DO SPORT NACIONAL

Redacção e administração

Toda a correspondencia dirigida a Anselmo de Souza.

Quarta-feira 1 de dezembro de 1897

Assignatura paga adiantada

Lisboa, 3 mezes	300 réis
Provincias, 6 mezes	600 "
Numero avulso	60 "
Anuncios preço convencional	

SUMMARIO

Grande concurso nacional de tiro.—Concurso official de tiro.— Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.— Tiro civil, por L. SARAVIA.—Carreira de tiro, Chronica estrangeira.— A cama do soldado.— José e João Dias Alves Pimenta, por B. DE SÁ.— Cabra do Gerez, por ERNESTO VIANNA.— O defezo e a Associação dos Caçadores Portuguezes, por Paulo Cancellia.— As licenças.— Um caçador de boa memoria.— Associação dos Caçadores Portuguezes.— Legislação.— Antonio Lopes, por E. DINIZ.— Porto.— Philatelia.— Sellos de multa nos diversos paizes e datas das emissões por J. FRAGA PERT DE LISBOE.— Tauromachia.— Diversas.— Agradecimento.— A cadella barzoi «Tsaretsa».

GRAVURAS

Cabra brava do Gerez.—Dr. Julio Arthur da Silva Gomes.—José Dias Alves Pimenta e João Dias Alves Pimenta.— Antonio Lopes.— Eduardo Michin.— Emblema da Associação dos Caçadores Portuguezes.— Chalupa Orion.

TIRO

Grande concurso nacional de tiro
LISBOA 1898

PROSEGUEM com entusiasmo e actividade pouco vulgares entre nós, os trabalhos para a realisação d'esta festa nacional.

A commissão do programma já está de accordo com os dignos delegados do *Club dos Caçadores do Porto*, os nossos amigos os srs. João Andressen e Baptista de Sá, para todos os assumptos que dizem respeito ao concurso.

A adhesão de novos e valiosos elementos faz-nos prever um bom resultado para a causa, pela qual luctamos.

O accordo mais perfeito une as duas associações e alguns grupos de atiradores, o que é segura garantia de bom exito.

Concurso official de tiro
Lisboa 1897

Não podemos ainda publicar o programma d'este concurso que se deve realisar na segunda quinzena d'este mez.

A demora em o realisar é devida á cunhagem das medalhas para premios de frequencia e aproveitamento, offerecidas pela Camara Municipal de Lisboa e que foram pelo ministerio da guerra mandadas fazer pelo commando geral de artilheria.

Os alvos são os que actualmente estão na carreira em serviço; normal de 400^m, a 300^m, com a zona circular de 0,60 de raio; alvo normal de 300^m, a 200^m, para fogo de repetição e alvo *Gunguhana*, figura preta de joelhos.

A frequencia tem augmentado, mas ainda assim não tanto quanto seria para desejar, o que nos leva a crêr que o concurso não terá o valor que devia ter.

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

ESTA patriótica associação que tanto a peito tem tomado o desenvolvimento da educação nacional de tiro, assim como

da educação physica das futuras camadas de cidadãos, não tem podido, infelizmente, conseguir o seu fim; o geral desprezo a que no nosso paiz se vota tudo o que é util, tem feito abandonar o seu posto a uns, desalentado outros e afastado muitos, resultado da natural tendencia para a intriga, que é a morte de muitas associações.

A Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, não acaba, existe alli um numero, mais que sufficiente, de *carollas*, para em tal não consentir; mas vê-se forçada a remodelar-se, buscando exercer a sua benefica acção, por fórma menos dispendiosa para ella; por isso vae deixar a casa com magnificas salas, que tinha na travessa da Espera, n.º 8, 1.º andar, passando para uma ampla sala na rua de S. Paulo, n.º 216, 3.º; pelo menos é este o expediente que melhor se offerece e mais geralmente accete.

Esta associação não visa exclusivamente a crear um grupo que pela sua qualidade, se proponha só a ganhar premios, as suas vistas são mais largas e mais patrioticas; o seu ponto de mira é, acima de tudo, a educação de tiro ao maior numero possível, isto é, a educação do maior numero de individuos, que, n'um dado momento, possam defender a patria ao lado do nosso glorioso exercito.

Enganam-se redondamente todos os que lhes tem attribuido e attribuem outros sentimentos; pela defeza da patria, tudo, e, n'esse sentido a associação continuará na sua santa propaganda; buscará levar á carreira de tiro o maior numero possível de individuos, e fazel-os-ha atiradores; podem os poderes publicos, que forem patriotas, e o exercito contar com elles no momento do perigo, telos-ha a seu lado.

Não queremos atiradores para luctas fraticidas, isso não; mas se o estrangeiro quizer, *por qualquer fórma, ou sob qualquer pretexto*, mandar aqui, na nossa patria, no nosso lar... isso nunca, e então os atiradores civis, formados ao lado do nosso honrado exercito, saberão morrer portuguezes, como portuguezes nasceram. Isto, e nada mais, e, dentro d'este ideal, a Associação dos Atiradores Civis Portuguezes saberá cumprir honradamente o seu dever.

Tiro civil

COM a epigraphe *Perigos vi*, no mui conceituado e immenso lido jornal *O Seculo*, de 24 do corrente, algumas referencias a esta paz pôdre que dia a dia mais complicada se torna.

Não será ainda tempo de nos precaver-



Cabra brava do Gerez

Reprodução de um desenho á pena do sr. Ernesto Vianna, copia de uma photographia do natural

mos, e aguardarmos o mais a sangue frio possível, esta excitação enorme de ambições em que decerto seremos envolvidos? Julgo sinceramente que sim e hoje mais do que nunca deveremos olhar para os nossos interesses africanos, ameaçados de instante a instante de se verem desapparecer totalmente.

Clamo aqui e incito todos os verdadeiros portugueses a que se instruem, quanto em si caiba no manejo das armas a fim de que um dia, (oxalá seja bem longe, o que duvido), possamos defender os nossos dominios e as nossas vidas com coragem e denodo, afirmando mais uma vez, que ainda se não extinguiu e será imorredoura a nossa celebrada raça d'outras éras.

Não se tolmham pois as aspirações aquelles, que ardentemente, desejam implantar em bases solidas o *Tiro Civil* entre nós, e que de coração e alma se dedicam a tão importante quão útil instituição.

Facilite-se pois a todos, estes proficuos exercicios; coadjuve o governo em absoluto, como succede, nos paizes que bem nos podem servir de modelo e desengajem-se os que pensam o contrario, que o *Tiro Civil* não se creou para promover guerras interiores ou partidarias, mas sim para defender a patria das insaciaveis ambições, que por todos os lados a circumdam.

Façamos, portanto, propaganda em favor do *Tiro Civil* e compenetremo-nos todos que é preciso estar-se precavido para n'um dado momento, que rapidamente se poderá precipitar, não nos deixarmos levar de vencia, mas sim conservarmo-nos firmes no nosso posto, certos de que todo o cidadão é um soldado.

A imprensa por si poderá prestar um auxilio importantissimo, expondo com todo o criterio, quaes os beneficios resultantes do maximo desenvolvimento do *Tiro Civil*. A indole do nosso povo, e quem diz nosso diz nós todos, a brandura dos nossos costumes, tem concorrido poderosamente para este definhamento impossivel, que tende a absorver-nos.

Deixemo-nos de tantas distracções infructiferas, e prestemos a verdadeira attenção aos nossos interesses d'alem-mar, de cujas glorias tanto se ufanavam os nossos antepassados. Somos pequenos, bem o conheço, mas ainda recentemente affirmamos aos colossos, que o nosso sangue não estava de todo depauperado. Auxiliem-nos, prestem os dirigentes a devida justiça á nossa causa e engrandecer-nos-hemos.

Terminando, de novo apello para a imprensa diaria, para que faça a maxima propaganda em favor do *Tiro Civil*, e assim prestará um poderoso apoio, e servirá de estimulo aos que ainda imaginam que tudo isto é uma pura illusão.

L. SARAIVA.

Carreira de tiro

Alvos a 200^m figura de joelhos, e repetição; 300^m circular. Arma Kropatscheck 8^{mm}/ m 1886.

Domingo 21 de novembro

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , repetição.....	300	163
» » 200 ^m , fig. de joelhos....	330	178
» » 300 ^m , normal.....	400	257
» » 300 ^m , circular.....	200	131
	1.230	729

Frequentaram a carreira 38 atiradores.

Domingo 28 de novembro

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , repetição.....	350	180
» » 200 ^m , fig. de joelhos....	420	220
» » 300 ^m , circular.....	440	271
	1.210	671

Frequentaram a carreira 37 atiradores. No domingo 14 de novembro não funcionou a carreira por causa do mau tempo.

Chronica estrangeira

Allemanha

Ninguem ignora a grande importancia que os allemães ligam á instrucção do tiro. As duas recompensas que já existiam, como premios conferidos aos officiaes e insignias (aliás bem feias) concedidas aos melhores atiradores de cada companhia, acaba de juntar-se mais uma.

Com effeito, por uma recente decisão, o imperador decretou a somma de 80 marcos, por anno, para cada batalhão de caçadores.

Em cada unidade, a somma concedida é destinada a auxiliar a compra de premios, que serão conferidos aos melhores atiradores.

Estes premios — visto terem acabado os premios em dinheiro — deverão ter o caracter de simples lembranças; cada uma deverá ter, tanto quanto possível, uma inscrição e uma data recordando as circumstancias e a epocha em que foi conferida.

França

Com profundo pezar, noticiamos hoje a morte de M. E. Semaitre, presidente da Sociedade de tiro de Laon.

M. Semaitre, presidente da sociedade de tiro ha tres annos, soube, pela sua actividade, dar-lhe um impulso que a tornava uma das sociedades mais prosperas de França.

Antigo adjuncto, chefe da associação dos advogados, membro d'um grande numero de sociedades locais, M. Semaitre tinha conquistado pela sua affabilidade as sympathias de todos os que de perto tratavam com elle.

As suas exequias realizaram-se com um numero concurso de povo na 2.^a feira, 8 de novembro.

Toda a cidade correu a prestar as ultimas homenagens a este homem, sempre tão dedicado ao interesse da sua terra natal. O exercito tambem estava largamente representado por bastantes officiaes do 39.^o regimento d'artilheria.

O funeral foi dirigido por M. Erment, deputado, maire de Laon e presidente honorario da Sociedade, e por M. Ch. Berthaut, vice-presidente do tribunal.

As Sociedades de tiro de Ham, Verviero, Crécy-sur-Serre, Athis, da Neuville Boxmont, etc; fizeram-se representar nas exequias de M. Lemaitre, enviando á Sociedade de tiro de Laon os seus protestos de condulencia.

(Le Tir National).

Italia

O Ministro da guerra de Italia, com o fim de libertar os officiaes das mãos dos agiotes, aos quaes eram muitas vezes obrigados a recorrer em caso de absoluta necessidade de dinheiro, acaba de crear uma caixa que fornecerá aos officiaes em serviço activo o dinheiro de que carecerem n'um dado momento.

America

A comissão encarregada de elaborar um novo regulamento de tiro para a infantaria terminou os seus trabalhos e o regulamento apparecerá muito brevemente.

As principaes innovações consistirão na adopção de alvos representando homens em pé, de joelhos, ou deitados, assim como cavalleiros: é uma novidade na America.

Os tiros executar-se-hão d'aqui em deante: A 200 metros, deitado, ajoelhado e em pé; A 300, 500 e 600 metros, acoradoro, de joelhos ou deitado;

A 800 e 1.000 metros, só se atirárá estando deitado.

Para a instrucção dos homens, crear-se-hão certos cursos de tiro conforme a sua edade.

A cavallaria receberá uma instrucção especial para o tiro de revolver que substituirá a carabina.

Crear-se-hão tiros individuaes e tiros collectivos; estes tiros effectuar-se-hão em campos diferentes.

Diz-se que a nova instrucção, em resultado das experiencias feitas no forte Logau, terá um caracter extraordinariamente pratico.

MUNIÇÕES DA ESPINGARDA LEE METFORD

Os seguintes apontamentos colhidos no *Rouskii Invalid* completam os que foram publicados recentemente pela *Revista d'Artilheria* referente ás munições da espingarda Lee-Metford de 7 m. 7 de calibre.

Em seguida ás expedições inglezas no Chitral e na Africa do Sul, foi objecto de acalorada discussão, na imprensa militar, o pouco effeito produzido pelas balas de pequeno calibre comparativamente com as balas de chumbo das espingardas de antigo modelo.

Como consequencia d'estas indicações, é opportuno contar o seguinte facto: o governo inglez acaba de adoptar uma bala d'um novo modelo, chamada «Modelo indiano», conservando tambem em serviço a bala primitiva, chamada «modelo inglez».

A parte anterior da nova bala não é recobera por envolvero metalico, estando sómente envolvidas por elle a parte cylindrica e a base.

D'esta maneira a bala achata-se mais facilmente, augmentando a gravidade dos ferimentos.

As experiencias effectuadas com esta bala no polygono de Doum-Doum, perto de Calcutta, deram resultados satisfatorios.

A cama do soldado

A cama do soldado varia muito nos diferentes exercitos europeus, e parece mesmo haver n'ella um reflexo da indole de cada nação.

Na Inglaterra, a cama é dura; o soldado dorme n'um colchão pouco espesso que assenta sobre um panno tenso n'um rectangulo de madeira.

Na Hespanha o soldado tem apenas uma enxerga, mas dão-lhe um travessero, dois lençoes, dois cobertores, uma colcha e ás vezes até um *couvre-pieds*. Na Allemanha e na Austria, tem apenas uma enxerga com um ou dois cobertores, mas não tem lençoes nem colchão.

Na Russia, ha bem pouco tempo ainda, o soldado dormia completamente vestido n'uma cama de campanha, mas agora começam a dar-lhe camas.

A cama do soldado francez é de todas a melhor com o seu leito de ferro ou de madeira, uma enxerga, um colchão de lã, lençoes, uma coberta de lã escura e um *couvre-pieds* para o inverno.

CAÇA

José e João Dias Alves Pimenta

Dois irmãos, como se deprehende dos seus nomes; mas dois irmãos que se estimam, que se querem, que nutrem e e trocam entre si o mais genuino e o mais santo amor d'irmãos.

São dois verdadeiros filhos de Santo Huberto, e dois honestos e honradissimos caracteres.

São dois amigos valiosos, sincerissimos, e dois commerciantes e industriaes da pleiade d'aquelles que prezam o seu nome e a sua probidade. Activos, trabalhadores, intelligentes e cuidadosos, não deixam que ninguém os exceda no cumprimento de seus deveres, quer publicos quer particulares.

São duas perolas — permittam-me que lhes chame assim — para não ter que estirar-me acerca dos excellentes dotes que os ornarn na significação mais lacta da palavra.

No *Club dos Caçadores do Porto* do qual são socios installadores, e tem sido, por diversas vezes, directores e secretarios distinctissimos, a sua illustração, o seu saber, a sua boa vontade e o seu amor acrisolado pelo Club, tem-se patenteado

bem a seus consocios, que estão cheios de saber que têm n'elles dois verdadeiros impulsores da sociedade que elles tanto adoram, que elles tantissimo amam.

Na caça, as suas espingardas nunca deixam de brilhar a par d'outras manejadas por caçadores eméritos como elles; e na Escola de Tiro, que elles frequentam com intensa assiduidade, os dois irmãos Pimentas, os dois apaixonados pela arte de Nemrod, têm dado innumeradas provas da sua grande pericia, quer atirando aos pombos e aos passaros, quer aos alvos inanimados que alli se adoptam, destinados a exercitar e distrahir os amadores do tiro pratico.

N'estes exercicios, a sua competencia tem sido premiada bastas vezes, quer nos torneios officiaes, quer nos ordinarios e extraordinarios: possuem medalhas d'ouro, prata, cobre e diplomas d'honra, e outros premios que lhes têm sido conferidos n'essas pugnas d'idoneidade physica e mental que se ferem sem invejas, sem averções entranháveis, com satisfação summa de todos, entre amigos e confrades, na *Escola de Tiro do Club dos Caçadores do Porto*.

A sua capacidade intellectual, alliada à posição que occupam na sociedade, tem-os levado ao desempenho de cargos importantes no senado portuense. *Associação Commercial, Atheneu* e outras instituições respeitáveis como estas, onde os seus nomes são dignamente venerados, e apreciados o seu valor d'elevada cotação.

José e João Pimenta foram uns dos principaes instituidores das carreiras de tiro a chuubo e à bala do *Club dos Caçadores do Porto*; e o primeiro, o auctor da proposta que creou os premios que confere annualmente o Club, aos atiradores mais classificados nos concursos de feição official.

Apesar do seu ar sério, da sua respeitabilidade, são, nas occasiões oportunas, dois verdadeiros rapazes. Alegres, divertidos, isentos de formalidades enfadosas e embaidoras, fazem com que se achege da gente d'elles com franqueza e com vontade.

Quando se combina uma caçada em que entrem, estes meus amigos, ou qualquer d'elles simplesmente, eu fico sempre com pezar immenso não podendo, da mesma fazer parte; e porque?

Porque a expansibilidade do seu genio e a generosidade do seu trato proporcionam-me, na companhia d'elles, horas d'um aprazimento incalculavel.

Ha pouco, como quem queria exprimir, n'uma só phrase, que eram de escolhida sublimidade as qualidades dos meus Pimentas, — chamci-lhes duas perolas; pois é com a repetição da mesma phrase que eu dou por terminada a simples mas espontanea homenagem que hoje, de sociedade com o « *Tiro* », lhes venho render, como prova da amizade inquebrantavel que nos prende ha tanto anno.

Porto, novembro de 97.

B. DE SA.

Cabra do Gerez

DE entre todos os individuos que constituem a fauna gereziana, a cabra monteiza é, sem contradicção, o mais interessante.

O corço abunda nos logares proprios; raro apparece alli o javardo e o lobo e não menos rara é a cabra brava, hoje quasi completamente extincta n'aquellas fozas e alcantiladas serranias.

E' factó averiguado que a cabra do Gerez é em tudo semelhante ás cabras bra-

vas dos Pyreus e dos Alpes, por ventura de mais correccção de fórmas, mas não constituindo uma especie distincta, como a principio se julgou.

A quasi extincção da cabra monteiza no Gerez teve como causa principal a perseguição que as aguias fazem ás crias, quasi sempre depositas em logares inacessiveis ao pé do homem, e onde, consequentemente, qualquer vigilancia protectora tornar-se-hia inteiramente impossivel.

A cabra monteiza, sobre ser um animal intelligente, tem os sentidos do olfacto, da vista e do ouvido muito apurados, razão esta pela qual a sua caça se torna sobremaneira difficil, e tanto mais que as regiões da sua habitação são, habitualmente, as mais frageiras e cortadas de perigosos precipicios.

A gravura que acompanha o nosso texto representa um exemplar que ha annos se deixou apanhar em Albergaria.

A timidez natural do animal contrastando com a maneira como se deixou neciamente apprehender, tudo leva a suppor que o abandono da sua morada e a aproximação do povoado tivesse como causa unica algum desarranjo intellectual, que lhe inverteu os habitos.

Poucos dias, porém, viveu em captiveiro.

Quando, em outubro de 1887, a familia real esteve no Gerez, então ainda vivo el-rei D. Luiz I, houve todo o empenho em matar uma cabra brava, o que, não obstante, se não conseguiu; foi uma nota distincta que faltou n'essa excursão venatoria, já de si tambem bastante prejudicada pelo pessimo tempo, que desabrida e constantemente reinou.

Porto, novembro de 1897.

ERNESTO VIANNA.

O defezo e a Associação dos Caçadores Portuguezes

(Continuado do numero 126)

TRANSCREVI os artigos cuja doutrina tantos cuidados dá ao meu amigo Jayme Ribeiro para melhor se poder apreciar a questão, pois que podia ser desconhecido de alguns dos leitores e eu gosto de pôr tudo bem claro para não ser accusado de pouca lealdade.

Ainda bem que o meu amigo, Jayme Ribeiro declara que sabe que as disposições d'estes artigos estão dissimuladas nos codigos civil e penal, o que eu não duvidava, mas estimei que fizesse essa declaração porque podiam alguns leitores, ignorando que o meu amigo Jayme Ribeiro é bacharel formado em direito, duvidar do seu conhecimento do que dispõe o cod. civ.

E' verdade. As disposições dos artigos 2. 3 e 4 do typo das posturas são quasi textualmente as dos artigos 385, 386 e 389 do cod. civ. e apenas lhes acrescenta a sancção penal.

Com effeito, é para causar o reparo feito pelo meu amigo Jayme Ribeiro, o estabelecer o typo de posturas, pena para o agente d'um acto que não é permittido pelas leis geraes do paiz?

Não queira o meu amigo argumentar com abusos. Pelo factó de se caçar ás codornizes nos terrenos semeados, isso não serve de argumento para que continue a caçar.

Chame-nos embora proprietarios, mas havemos sempre de pugnar pelo respeito e pelos direitos de cada um.

Assim como o meu amigo se o proprietario d'um terreno aberto, e não cultivado, se quizer oppôr a que cace n'elle, reage contra essa opposição e usa do seu direito caçando n'elle, assim tambem deve respeitar o direito dos proprietarios e não caçar nos terrenos em que a lei prohibe fazel-o.

A's camaras municipaes compete auxiliar os proprietarios, na defeza dos seus direitos e por isso estabelecer penas para os actos que as offendem.

Tanto eu como o meu amigo Jayme Ribeiro caçaremos, se Deus o permittir e eu para isso tiver oportunidade, ainda este anno, lrebrs nos campos da Idanha, e não nos dará cuidado o ter o senado de lá approvedo o typo de posturas que pela Associação lhe foi enviado, se é que o approvou, o que ignoro.

Poderemos caçar leguas e leguas nos campos da Idanha sem transgredir as posturas municipaes porque o meu amigo sabe que só uma terça parte do campo está cultivado e que se pode caçar durante muitos dias sem ter de entrar nos terrenos cultivados.

Sabe o meu amigo tambem que rarissimas vezes no campo da Idanha se vae caçar para os terrenos cultivados e se alguma vez isso succede, os caçadores em logar de se estenderem em linha, vão pelas lindas, á formiga uns atraz dos outros para não calcar as sementeiras.

Não lhe dê pois cuidado se o senado da Idanha approvou e adoptou o typo das posturas que lhe foi enviado. Tem no campo da Idanha muito terreno para poder caçar sem transgredir as posturas e onde pode ver brilhar os seus galgos sem receio de ter de pagar 4:000 réis de multa.

Além d'isso sabe tambem o meu amigo que grande parte do campo pertence ao amigo a cuja obsequiedade deveremos o divertimento e por isso, se alguma vez tivermos de caçar em terrenos cultivados, ainda assim, não teremos de puchar pelos cordões á bolsa para pagar a multa, porque o artigo 2 não a impõe, o que n'elles caçarem com licença do seu dono.

Descance, pois e vá com o seu animo tranquillo.

Mas imagine o meu amigo que terá de mandar o seu cartão de pesames a todos os codornizeiros?

Engana-se.

Como o meu amigo talvez saiba, os caçadores codornizeiros de Lisboa só encontram com abundancia codornizes nas lezírias do Ribatejo. Suppõe o meu amigo que elles vão caçar nas searas? Não vão. Caçam nos terrenos não cultivados e na paveia, logo que a seara é abatida. Não caçam nas searas e nem os proprietarios lh'o permittiriam, se o quizessem fazer, mas devo dizer que não era preciso, que estes se opponham, por que os codornizeiros respeitam os direitos dos proprietarios dos terrenos semeados.

Não discuto se a Associação dos Caçadores Portuguezes fez bem ou mal fazendo incidir a luz sobre o que dispõem os codigos civil e penal a favor dos proprietarios, mas o que affirmo, sem receio de ser contradictado é que n'estes codigos nada ha contra os caçadores quando elles não offendam os direitos dos outros e que no typo de posturas enviado ás camaras municipaes nada ha por isso tambem contra os caçadores.

Esclarecer cada um acerca dos seus direitos e deveres, creio que não é um mal, mas um bem.

Mas por que serão todos os odios do meu amigo Jayme Ribeiro contra o typo de posturas municipais elaborado pela direcção da *Associação dos Caçadores Portuguezes* quando o meu amigo vive desde maio de 1883 sob um regimen perfeitamente igual ao que se pretende estabelecer pelo nosso typo de posturas?

O meu amigo vive, ha muitos annos no Porto, onde está em vigor o regulamento sobre caça, approvado pela junta geral de districto em 26 de maio de 1883, publicado no n.º 124 do *Tiro Civil* o qual nos art.ºs 3 e 4 estabelece doutrina perfeitamente identica á dos art.ºs 2, 3 e 4 do nosso typo de posturas.

Porque estranha, pois, que nós adoptassemos o que está em vigor no Porto? e porque é que a sua critica é só para o nosso minusculo projecto e não para o regulamento sobre caça que a junta geral do districto do Porto teve a ousadia de approvar e a que o meu amigo ainda não encontrou os perniciosos effeitos de perseguição aos caçadores, apesar de, ha tantos annos, vivem sob o regimen d'esse regulamento?

Não tem o meu amigo caçado no districto do Porto?

Mas não é só no districto do Porto que ha um regulamento com disposições identicas ás dos art.ºs 2, 3 e 4 do nosso typo de posturas. Ha tambem aqui em Lisboa, outro em Coimbra e existem essas disposições, á muito tempo, em muitas e muitas posturas municipais.

O que nós fizemos não é novidade, e o meu amigo bem o sabe.

Já vé pois que, embora caísse em excumunhão maior, tem de augmentar o numero dos peccados mortaes e creia o meu



José Dias Alves Pimenta
Socio fundador do Club dos Caçadores do Porto

amigo, que a direcção da *Associação dos Caçadores Portuguezes* se honra muito com tão boa companhia.

Reparo agora n'uma coincidência.

No n.º 124 do *Tiro Civil* vem o retrato do meu amigo Jaime Ribeiro na columna do meio em que vem publicado o regulamento sobre caça em vigor no districto do Porto e que contem disposições identicas ás do nosso typo de posturas contra que o meu amigo se insurge, e que tem acatado sem lhe encontrar os inconvenientes que agora encontra nos nossos.

Defendi como sei e pude as disposições do typo de posturas aconselhado pela direcção da *Associação dos Caçadores Portuguezes* e desculpem-me os meus collegas se o não fiz tão bem como o poderiam fazer.

Expuz com franqueza as considerações que levaram a direcção a aconselhar o typo de posturas que approvou, e é esse o unico merecimento da defesa.

Podem as considerações que detreminaram o nosso procedimento não convencer



Dr. Julio Arthur da Silva Gomes

Medico distincto e exímio atrador civil, premiado no concurso de tiro civil de 6 e 7 de janeiro de 1894, com o premio da Camara Municipal de Lisboa
Fallecido em 3 de novembro de 1895

o meu amigo Jayme Ribeiro, mas creio que ellas nos justificam.

Não discuti, mas justifiquei e por isso não voltarei ao assumpto.

Leva-me a esta resolução ainda um motivo meramente particular.

Ha tempo discutiu-se n'este jornal uma questão cynegetica que chegou a um aedume que o assumpto não merecia.

Velho amigo de Jayme Ribeiro não quero que, embora tenhamos a epiderme já muito dura, do calor da discussão saíria involuntariamente alguma palavra com espinho que a fira.

As discussões com Jayme Ribeiro reservo-as para o campo da Idanha quando os nossos galgos correrem alguma lebre.

E até lá.

Lisboa 24 d'outubro de 1897.

PAULO CANCELLA.

As licenças

A' inspecção do sello, que tantos conflictos tem levantado em todo o paiz, e que tantas e tão justas reclamações, tem acompanhado a maior parte d'esses conflictos, não escaparam as licenças dos caçadores, exigindo que ás passadas nos concelhos de fóra de Lisboa, seja addicionado o sello que as eguale ás do concelho de Lisboa, para que os caçadores possam transitar com as suas espingardas dentro da cidade, isto contra a expressa disposição da lei.

A direcção da *Associação dos Caçadores Portuguezes* e a direcção da *Associação protectora da caça em tempo defeso*, reclamaram ao sr. governador civil; este digno magistrado attendendo tão justo pedido, fez expedir ao sr. ministro da fazenda o seguinte officio:

«As licenças para uso e porte d'arma de fogo, uma vez concedidas, são válidas em todo o reino, segunda a declaração expressa do artigo 278, n.º 22, do codigo administrativo.

Essas licenças, portanto, no meu entender, desde que pagaram o sello devido, isto é, conforme foram concedidas em Lisboa e Porto, ou nas outras terras do reino, não podem ser apprehendidas.

Succede, porém, virem a este governo civil queixarem-se varios individuos de lhe haverem sido apprehendidas, e com ellas as armas e elles detidos, quando entram em Lisboa, com licenças passadas nos concelhos, excepto Porto.

Não conheço disposição legal em que se funde semelhante procedimento, que se me affigura contrario ao direito reconhecido no codigo administrativo e numero citado.

E porque a apprehensão e detenção a que me refiro é praticada por agentes ao digno cargo de v. ex.ª, permita-me v. ex.ª lhe rogue as suas instruções sobre o assumpto.

Allega-se que a apprehensão é fundada na differença do sello, mas, repito, desde que as licenças estão passadas em conformidade com a lei, pelas auctoridades que as concederam, a differença do sello não é fundamento para a apprehensão, contra a lei expressa.—(a) D. João de Alarcão.»

Alem disso o sr. governador civil, pondo em execução as suas deliberações, ordenou que pela repartição competente não fossem inutilizados os sellos exigidos pelos fiscaes do sello.

A *Associação dos Caçadores Portuguezes*, trabalha para que seja um só o typo das licenças, em todo o paiz, o que, esperamos, será de grande vantagem para os caçadores e para o fisco.

Isto assim é que não pode continuar.

Um caçador de boa memoria

BOM companheiro e bom amigo. Conhecemol-o bem, era um cavaqueador de primeira ordem; infelizmente já não existe, é um confrade de menos.



João Dias Alves Pimenta
Socio fundador do Club dos Caçadores do Porto

N'elle, as distrações succediam-se todos os dias, algumas com graça. Uma vez por exemplo, vão passados muitos annos, vinha em companhia d'outros confrades, pela estrada de Bemfica; era tarde, mesmo até, altas horas da noite; pelas alturas de Palhavã, viu-se forçado a ficar para traz, e para estar mais á vontade pendurou rede, polvarinho, e cinto n'um tronco d'uma das enormes e bellas arvores que então orlavam a estrada.

Como a valentia não fosse o seu forte,

ao retirar, um pouco apressado, porque o sitio não era bem afamado, pegou na espingarda e largou-se a correr a juntar-se aos companheiros.

Galhofa, conversa, boas piadas, chegaram a casa, mas... que tinha sido feito da sacca com a caça? não a levava, e

— O' barqueiro vira para Lisboa que tenho que ir buscar a espingarda. Olhem vocês, aproveitem o tempo e vão tomar café ao Martinho, eu pago... se me não esquecer o dinheiro!

Associação dos Caçadores Portuguezes

Na sessão de 23 do mez findo deliberou a direcção reclamar junto da inspecção do sello contra o novo imposto que se deseja lançar sobre as licenças dos caçadores; um dos directores ficou encarregado de tomar as informações precisas para que a reclamação siga os devidos tramites.

Foi presente uma comunicação do sr. Moreira, proprietario em Evora d'Alco-baça.

Resolveu-se a impressão dos diplomas, e timbragem de papel e cartões com o emblema definitivo da associação.

O sr. Dr. Anachoreta participou que estava paga a renda da sede da associação, correspondente ao proximo semestre; a sede é transferida para a Praça de Camões 46, porque a casa em que está actualmente installada a associação é demasiadamente pequena para o seu movimento. Logo que esteja concluida a mudança farse-ha a inauguração official.

Assentou-se que a primeira caçada d'esta época será ás perdizes e coelhos e que se realizará no dia 5 de Dezembro.

Estavam presentes os srs. Dr. Anachoreta, Wasa d'Andrade, João P. Fernandes e Victorino da Silva Almada.

Aviso aos socios

Fixam os estatutos da associação em 600 réis o custo do diploma, mas a direcção resolveu a pedido de diferentes socios mandar imprimir alguns diplomas em papel Japão e em pergaminho, cujo preço será respectivamente de 700 e 900

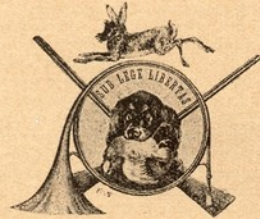
réis. Os socios que desejarem o seu diploma em papel especial e numerado deverão participal-o á direcção ou fazer-se inscrever n'uma nota para esse fim patente na sede da associação, rua Garrett, 80, 1.º.

A direcção resolveu em sessão de 23 do corrente abrir a inscripção para uma caçada a coelhos e perdizes, caçada que se deve realizar no dia 5, primeiro domingo do corrente. A inscripção está aberta na sede da associação e o seu custo é de 200 réis. A partida é no comboyo das 7 da manhã da estação de Santa Apolonia e a volta na tarde do mesmo dia; o preço do bilhete é proximoamente réis 1\$000 ida e volta. A caçada será adiada para outro domingo ou dia santificado se o tempo não

permittir que se realize no dia indicada. Lisboa 24 de novembro de 1897.

O secretario da direcção

Henrique Anachoreta



Emblema da associação dos Caçadores Portuguezes

Legislação

Codigo de posturas da camara municipal do Porto de 25 de janeiro de 1889

Artigo 22.º.— Desde o 1.º do mez de março até ao fim de agosto, é prohibido o uso da caça por qualquer forma em terreno que não seja propriedade do caçador ou por elle arrendada, sob pena de 10\$000 réis de multa, sendo metade para o cofre do concelho e outra metade para o denunciante ou apprehensor.

§ unico. A caça, durante o tempo a que se refere este artigo, será apprehendida, nas ruas, estradas, caes, estações, mercados, lojas de viveres, casas de comida, hospedarias, ou logares publicos, onde for encontrada exposta a venda, ou destinada a consumo, e será entregue aos asylos e casas de beneficencia, e pagará seu dono a multa de 1\$000 réis por cabeça.

Artigo 23.º.— E' prohibido tirar ou quebrar os ovos das perdizes e codornizes, destruir os ninhos ou ninhadas d'estas aves, e de quaesquer outras na propriedade alheia, sob pena de 2\$000 réis de multa.



Antonio Lopes

Cyclista distincto. Bate o campeão José Bento Pessoa na corrida nacional de 17 de outubro de 1897, no velodromo D. Luiz Filippe, de Porto,

cinto e polvarinho, tinha tudo ficado em Palhavã de guarda á... árvore!

Dias depois n'um bem conhecido espingardeiro da baixa, contava elle o caso acompanhado de ditinhos picantes. O dono da casa, depois de ouvir contar o caso, vae dentro e volta dizendo:

— Será esta a rede e os mais objectos?

— Oh! como foi isso? é claro que são estes.

— Que havia de ser F... que passou ali um pouco mais tarde, e que casualmente se deteve no mesmo sitio, viu estes objectos; calculou o que teria sido e levou-os para casa, no dia seguinte po-los aqui na loja a ver se apparecia o dono, eis tudo.

D'esta vez teve sorte, por que d'outra, que lhe aconteceu o mesmo, nunca mais a viu.

Outra do mesmo auctor:

Combina uma caçada ao sul do Tejo com uns amigos, no dia aprazado eil-o no caes, embarcam, logo que se acomodaram e socegaram os cães, começa o tirotoio das graças, grande troça, muitas verdades contadas em tom de petas, etc.

Ao meio rio, diz um do rancho;

— O' P... qual é a tua espingarda?

— E' esta, mas... gargalhada geral não levava espingarda, nem rede! e o polvarinho e chumbeiro tinham-lhe ficado a fazer companhia em casa!

Impagavel este P...



Eduardo Michin

Distincto cyclist portuguez

Edital da Camara Municipal do Porto de 28 de novembro de 1893

Cães

Artigo 24.º—Dentro das barreiras da cidade não é permitido ter cães, sem licença da camara.

Artigo 25.º—Pela concessão d'estas licenças, que serão validas apenas por um anno, cobrará a camara, por cada cão ou cadella, seja qual for a raça, a taxa annual de 500 réis.

§ unico. Os infractores da disposição d'este artigo, pagarão a multa de 2\$000.

Artigo 26.º—Os cães, cujos donos estiverem providos de licença, trarão sempre que saiam á rua publica, um açaimo, previamente sujeito á approvação da repartição competente, e colleira, com o nome e morada do dono, inscriptos em chapa metallica, cosida ou pregada na colleira, e com o numero da licença, que será fornecido gratuitamente pela camara.

§ 1.º Cessa o valor d'este numero e o direito a uzal-o, quando finda a licença.

§ 2.º Os infractores d'este artigo e paragrapho, pagarão a multa de 2\$000 réis.

Artigo 27.º—Os cães que forem encontrados sem açaimo e sem colleira, pela fórma designada n'esta postura, serão apprehendidos e mortos no canil municipal.

Artigo 28.º—Os cães que forem encontrados só com colleira, ou só com açaimo, serão apprehendidos e detidos no canil municipal durante tres dias, findos os quaes serão mortos.

§ unico. Se n'esse intervalo apparecer dono a reclamal-os, pagará este, além das despesas que o animal tiver feito, a multa de 1\$000 réis.

Artigo 29.º—O uso da trela em nada altera a applicação dos dois artigos anteriores.

Artigo 30.º—Aquelle que embarçar o serviço d'apanha dos cães, feito pelos empregados municipaes, e aquelle que acoitar cão alheio, quando elle não esteja nas condições designadas n'esta postura, pagará de multa 2\$000 réis.

Artigo 31.º—A camara poderá, quando assim o entender, mandar matar nas barreiras, qualquer cão errante, que de fóra entre na cidade.

Artigo 32.º—As pessoas que trouxerem cães de fóra da cidade, são isentas da licença respectiva, se previamente depositarem por cada cão 1\$000. Os cães só poderão entrar açaimados e atrelados. O deposito será restituído, em troço do recibo passado á entrada, quando os cães sahirem.

Artigo 33.º—Todo aquelle que tiver algum cão que se damnar, ou fór mordido por cão damnado, fica obrigado a fazel-o matar immediatamente, sob pena de 10\$000 réis de multa.

§ unico. Este artigo é applicavel ao caso de qualquer animal canino, damnado, ou mordido por cão damnado.

Artigo 34.º—Quem dentro das suas propriedades tiver cães mal prezos de sorte que assaltem ou mordam os transeuntes na via publica, pagará de multa 5\$000 réis.

VELOCIPEDIA

Antonio Lopes

ESTE distincto corredor portuense cujo retrato honra a nossa revista, occupa um logar proeminente entre os cyclistas portuезes.

Natural do Porto, Antonio Lopes, apesar de novo ainda, ha muito tempo que se dedica, com verdadeiro *entrain*, á velocipedia.

Antonio Lopes correu pela primeira vez em umas corridas organisadas pelo Club Velocipedista do Porto e effectuadas na rotunda da Boavista, batendo alguns corredores que então occupavam a primeira plana e mostrando excellentes disposições para vir a ser um corredor de nome. Desde então tem tomado parte, sempre victorioso, em quasi todas as corridas effectuadas no norte do paiz.

Na pista do *Club de Caçadores do Porto*, em Vianna do Castello, Villa Nova de Famalicão, Villa do Conde e Povoas, tem alcançado sempre triumphos, e no antigo velodromo das Devezas conseguiu bater o distincto campeão portuense Benedito Fer-

reirinha. Foi porém este anno que Antonio Lopes se mostrou um corredor distincto e de primeira plana.

Correndo sempre sob a bandeira do Real V. C. do P. em Villa do Conde em um *match* com Manuel Ferreira que então regressava de Hespanha, alcançou uma das suas maiores victorias batendo aquelle distincto cyclistta

Ultimamente no velodromo da Serra do Pilar, nas segundas corridas nacionaes, teve o terceiro premio em competencia com José Bento Pessoa, d'Orey, Sousa Junior e Oliva.

Mas o verdadeiro triumpho d'este sympathico rapaz, teve logar nas grandes corridas internacionaes realisadas n'este velodromo, no dia 17 de Outubro, batendo o celebre campeão portuguez José Bento Pessoa. No dia 24 do mesmo mez, foi batido outra vez por José Bento Pessoa, ganhando porém por enorme distancia ao celebre campeão hespanhol Emilio Marti.

Antonio Lopes tem recursos, e cremos bem que brevemente vêl-o-hemos de novo alcançar enormes triumphos que lhe honrarão o nome.

E' um bello companheiro, amigo e excellenter caracter e para complemento diremos que é incontestavelmente um dos mais entusiastas velocipedistas portuезes e por isso mesmo é querido por todos os seus socios do R. V. C. P.

Porto, Novembro de 1897.

E. DINIZ.

Regressou de Hespanha este nosso bom amigo e distincto Campeão Velocipedico, o sr. Manuel Ferreira.

Obteve sempre em Hespanha os 1.ºs premios nas corridas em que tomou parte, conquistando entre os seus collegas as maiores sympathias.

A Manuel Ferreira damos as boas vindas.

— Com uma concorrência extraordinaria especialmente de damas realisou *O Velo Club de Lisboa*, no sabado 30 de outubro o seu anniversario com um grandioso sarau seguido de baile.

As salas estavam lindamente ornamentadas, devido ao fino gosto artistico do distincto *sportsman* Frederico Ferreira Pinto Basto.

Muito agradecemos o convite com que nos honraram.

— Vão já bastante adeantados os trabalhos para a installação em Lisboa, do *Columbia Club* que será inaugurado em 1 de Janeiro proximo.

Parece que a nova séde do *Columbia Club* será na rua do Ouro.

Para a inauguração do *Columbia* projectam-se umas corridas no *Velodromo D. Carlos*, ou no Parque do Campo Grande.

Daremos noticias mais desenvolvidas sobre este assumpto.

A Direcção d'este Club mandou fazer na America perto de 500 emblemas que são de um verdadeiro gosto artistico.

— O *Sport Club* realisa em 26 de Dezembro, o Campeonato pedestre de Portugal.

O local escolhido para esta festa é o Parque do Campo Grande e a distancia a percorrer será de 15 kilometros, ou sejam 4 voltas ao Campo.

Para esta grande corrida ha já bastante entusiasmo, constando-nos que virão varios corredores de fóra tomar parte n'ella.

Esté *certamen* deve despertar grande interesse pois que para elle se acham inscriptos os nossos melhores *runners*, e en-

tre elles os campeões Lozano (campeão das provincias) e o campeão de Portugal dos 15 e dos 25 kilometros.

SAUDE JUNIOR.

Porto

O distincto engenheiro sr. Eleuterio da Fonseca que offereceu os seus serviços á direcção do R. V. C. P. principiou já a levantar planta do Velodromo Maria Amelia.

Parece-nos porém que as obras só principiarão em Janeiro para poderem realizar-se corridas no mez que vem, assim como um *match* entre dois distinctos corredores do R. V. C. P. Com o tempo agradável que tem estado, tem-se feito algumas excursões.

No domingo, passado tivemos o gosto de ver reunidos em Leça do Balio muitos grupos de cyclistas que depois se juntaram para almoçar no pitoresco sitio de S. Mamede. Em Leça do Balio visitaram o velho mosteiro cuja bella egreja data do seculo X. tirando-se muitas photographias.

— Tem estado entre nós o sr. Abraham E. Serfaty consul da U. V. E. em Gibraltar que no dia 25 segue para Lisboa.

— O *Toning Club Suisso* nomeou seu consul n'esta cidade, o sr. Julio P. Brandão.

— Foram nomeados delegados do R. V. C. P. um Liverpool o sr. A. Laroque Junior, em Londres Ed. Vieira da Cruz, em Madrid E. Marti e A. Viade.

— A direcção do R. C. P. modificou o seu emblema que é de um lindo effeito, sendo distribuido aos socios e delegados em janeiro gratuitamente.

No proximo dia 5 de Dezembro, o R. V. C. P. organisa um passeio official Porto-Leça do Balio, S. Mamede, onde servirá o almoço, sendo o regresso á 1 hora ao Palacio de Crystal (sede do Club). Ha já inscriptos muitos socios.

Eis a organisação do *team* de foot ball do R. V. C. P. que toma parte no grande *match* contra o *team* do *Gymnasio Aveirense* no proximo dia 12 de Dezembro.

Goal Keeper, Arthur Rumsey.

Baks	{ M. Kecknie Arthur N. Nuget Junior
Half baks	{ Fernando N. d'Almeida José B. Valle E. Kendall
Towards	{ M. Vigne Jorge Mattos Mac Millau Pedro Amorim Albert Kendall

Porto, 22 de novembro de 1897.

PEDAL CHICO

PHILATELIA

NATURALMENTE deverei começar, sempre que para isso tenha pretexto — e é provavel que nunca me falte — por me referir, n'esta secção, primeiro a Portugal do que a qualquer outro paiz.

Hoje, em obediencia a esse principio, falarei de uma outra novidade que se acha em preparo. Essa novidade; porém, sendo-o para nós, não representa, de facto, qualquer innovação: E' a adopção do systema de pagamento da multa, ou taxa devida, por insufficiencia de porte da correspondencia postal, a pagar pelo destinatario, por meio de sellos representativos da importancia a cobrar.

Esses sellos, creados em 1859 em França e na Baviera, foram desde então successivamente adoptados, e acham-se em vigor por emissões mais ou menos antigas, pelos paizes constantes da relação que segue, que d'elles tem feito as emissões que vão tambem indicadas:

Sellos de multa de diversos paizes e datas das emissões

Austria — 1894
 Baden — 1862
 Baviera — 1862-1870-1876-1883-1888-1895-1896
 Belgica — 1870-1896
 Borneo — 1896
 Brazil — 1888-1889-1895-1896
 Bulgaria — 1884-1886-1887-1893-1895-1896
 Chile — 1895
 Colombia Rep. — 1865-1870-1879
 Colonias franc. — 1884-1894
 Curaçao — 1880-1892
 Diogo-Soares — 1892-1893
 Egypto — 1884-1886-1887-1889
 Ecuador — 1860
 E. U. America — 1879-1892-1894-1896
 França — 1859-1870-1881-1884-1892-1894
 Grecia — 1875-1878
 Grenada — 1892-1893
 Guadelupe — 1877-1884
 I. Hollandezas — 1874
 Italia — 1863-1869-1870-1884-1891-1895
 Liberia — 1893-1894
 Martinica — 1887
 Mexico — 1875-1880
 Montenegro — 1895
 Nicaragua — 1896
 Noruega — 1889
 Nossi-Bé — 1891
 N. G. Sul — 1891-1894
 Obock — 1892
 Paizes Baixos — 1870-1885-1895
 Peru — 1874
 Reuniao — 1886-1893
 Romania — 1881-1887-1890-1891-1896
 Servia — 1895
 Shanghai — 1892-1893
 Suecia — 1874-1885-1889-1891
 Suissa — 1876-1883-1884
 Surinan — 1885-1892
 Tahiti — 1893
 Trindade — 1885
 Tunis — 1888-1889
 Turquia — 1862-1865-1867-1869-1870-1871-1888
 1892
 Victoria — 1890-1894

Como se vê, não se pôde dizer que os sellos de multa sejam coisa pouco conhecida.

Pois bem! N'este paiz, á beira-mar plantado, parece que, nas estações officias, produziu enorme confusão a intenção do actual e illustre ministro das obras publicas de mandar emittir d'esses sellos, afim de evitar a cobrança das multas por meio de simples carimbos indicativos da taxa devida, systema que quasi não é seguido em paiz algum e que não tem, como é facil de avaliar, meio de ser efficazmente fiscalisado!

Parece impossivel; mas é assim, infelizmente!

Entretanto, consta-me que o nobre ministro das obras publicas, que conhece bem o assumpto, presiste na sua ideia, e que não tardará em apparecer uma providencia que officialmente a confirme, estando já muito adiantada a gravura do typo d'esses novos sellos.

Vejamos agora o que ha a registar na

CHRONICA

AFRICA MERIDIONAL. — A companhia ingleza da Africa Meridional traz em circulação, nos seus territorios, os sellos do Cabo da Boa Esperança, typo actual, de 1/2 e 1 penny, 2, 3, 4 e 6 pence e 1 shilling, com a sobrecarga, a preto, em tres linhas horizontaes, **BRITISH SOUTH AFRICA COMPANY.**

Todos estes sellos são os da philigran-na ancora e cabo, excepto o 3 p., que tem a C A corôa; picotado I4.

AUSTRIA — A partir do 1.º de janeiro proximo será modificada a emissão actual, em consequencia da nova divisão da moeda d'este paiz.

Cabo da Boa Esperança. — Foi sobrecarregado com **ONE PENNY** o bilhete postal de 1/2 penny, 1896.

A sobrecarga é ao centro do sello, sobre a effigie, em duas linhas horizontaes, sendo trancado o valor primitivo com tres linhas curvas.

ECUADOR: — Os sellos commemorativos d'esta republica, de 1, 2, 5 e 10 cent. continuam em circulação provisoria, tendo sido sobrecarregados para esse effeito com um carimbo circular com as armas nacionaes ao centro, a palavra **CORREOS** na parte superior e a **PROVISONALES** em baixo. Além d'esta *novidade*, temos uma série completa de sellos de novo typo, cujas côres e valores são como seguem:

1 centavo, verde	20 cent. amarello
2 centavos, laranja	50 » azul claro
5 » carmim	1 sucre, sepia
10 » castan.	5 sucses, lilás

FILIPPINAS: — Os sellos de 5, 15, 20 e 25 centavos de 1890-91, 1892-93 e 1894-95, foram recentemente sobrecarregados por meio de um carimbo rectangular tendo ao centro o valor de 5, 15 ou 20 cent. e, em volta, a legenda *Correos. Habilitado para 1897.* Esse carimbo é impresso em azul, carmim ou preto, como se vê na seguinte nota:

5 s/ 5 c. verde (1894-95)	sobrecarga	azul
5 » 5 » » » » »		carmin
5 » 5 » » » » »		preta
15 » 15 » castanho (1892-93)		azul
15 » 15 » » » » »		preta
15 » 15 » rosa (1894-95)		»
20 » 20 » castanho (1892-93)		»
20 » 20 » » » » »		azul
20 » 20 » violeta (1894-95)		preta
20 » 25 » castanho (1890-91)		»

INGLATERRA: Foi sobrecarregado **GOV.T PARCEL'S** o sello de 1 penny de emissão corrente, em preto.

LIBERIA: A republica da Liberia acaba de emittir um novo sello, cuja reproducção publicamos.

Essa nova formula, que é apenas para o serviço postal interior, é da taxa de 3 cents, vermelho e verde, picotado I4.

NOVA GALLES DO SUL: — Tendo sido descoberta uma falsificação dos sellos correntes n'esta colonia ingleza, foram esses sellos retirados da circulação e substituidos por outros, oblongos, de typo e côres diversas.

URUGUAY. — Quando em Portugal se fez a emissão commemorativa do centenario do Infante D. Henrique, não faltou



quem, no estrangeiro, e mesmo da parte dos mais auctorizados *criticos* philatelicos inglezes, francezes e allemães, apodasse de *especialativa* essa emissão.

Quando, mais tarde, foi celebrado entre nós o centenario de Santo Antonio, não se pôde fazer uma idéa assá exacta da troça com que a imprensa philatelica recebeu a emissão postal commemorativa d'essa celebração.

Agora que se fala na emissão commemorativa do centenario da India, já mais de uma investida registámos nos jornaes

d'esta especialidade contra os futuros sellos portuguezes.



Entretanto, a Republica do Uruguay, depois da sua ultima revolução interna, achou viavel uma *emissão commemorativa da paz*, emissão que levou a cabo por meio de uma sobrecarga, de que dão o typo os *cliches* juntos e que circulou apenas *tres dias!*

Como este, ha numerosos exemplos de emissões de tal natureza da parte de varios paizes; mas o mais notavel é que, perante taes exemplos, a critica dos *criticos* não se mostra tão *assanhada* como o foi connosco...

E', realmente, uma honrá que muito nos penhora!...

J. FRAGA PERY DE LINDE.



Gymnastica e esgrima

Real Gymnasio Club Portuguez

REALIZOU-SE no ultimo sabbado 27 de novembro, o sarau e baile annunciado por esta sociedade.

Por circunstancias que quasi não tem explicação, desconheciamos a installação d'este Club, embora 'conhecemos de ha muito as suas glorias e os seus distinctos amadores; por isso ficámos agradavelmente surpreendidos ao entrarmos ali.

O salão principal é muito vasto, tem uma galeria em volta, a menos de meia altura; guarnecido com grande quantidade de magnificos apparatus gymnasticos, dispostos no teto, galleria e paredes; estas estavam lindamente ornamentadas com singularidade e elegancia, vendo-se por entre os apparatus, dispostos artisticamente, hastes de hera.

Ao lado, uma bella sala d'armas com as paredes ornadas com panoplias; sobre um cavallete, uma tela, com um bello retrato do grande mestre d'armas Petti.

A vista d'aquella bella cabeça dispertou em nós recordações e saudades dos nossos tempos de mocidade; tivemos o prazer de ter a amizade d'aquelle velho e assistimos a muitas lições e assaltos dados por elle. Petti, além de mestre d'armas, era um pintor distincto, recordamo-nos de o vêr no seu *atelier* no Hotel de L'Europe, pintando uma grande tela com o retrato de D. Pedro V, a cavallo, em tamanho natural; repetimos, a vista d'aquelle quadro, exposto na sala d'armas do *Real Club*, fez-nos saudades.

Postas de parte estas divagações que em nada interessam os nossos leitores, vamos á festa.

O programma foi cumprido magistralmente, e era como se segue:

- 1.º *Semiramis*, symphonia pelo quinteto. Muito bem.
- 2.º *Argolas*, pelos srs. João Roubaud, Alexandre Barjona de Freitas e Carlos Lino da Silva. Verdadeiros artistas a quem applaudimos com enthusiasmo.
- 3.º *Mylord*, monologo pela menina Beatriz Perry da Camara. Uma adoravel creança, que recitou com percição e fir-

meza não proprias da sua idade, e com a serenidade com que o faria em familia. Muito applaudida.

4.º *Concerto de cythara e viola*, pelo nosso velho amigo Luiz Belem e sr. João Luiz Alves. Primorosamente executadas algumas peças de muzica, obtendo calorosos applausos.

5.º *Athletica*, pelo sr. José Bento Trancozo. Um verdadeiro athleta e um bello rapaz justamente applaudido.

6.º *Assalto de florete*, pelos srs. Candido Fernandes e Carlos M. Alçada de Paiva. O mur muito bem feito.

7.º *Massas indianas*, pelo sr. João Maria de Souza e Almeida. Um trabalho magistral, muito applaudido e com uma chamada especial.

8.º *Pot-pourri da opera «Carmen»*, de Bizet, pelo quinteto. Desempenho de artistas, muito applaudido.

9.º *Assalto de florete*, pelos srs. Eduardo Romero y Dusmet e Alfredo Augusto Correia Lage. Muito bem, assaltos com vigor, energicos ataques e boas defezas, muito applaudidos, tendo uma calorosa chamada; pela nossa parte um bravo.

10.º *Torniquete*, pelos srs. Walter Awata, João Roubaud, Augusto Justino Lopes Ferreira, João de Brito, Luiz Ismael de Fragoas e Antonio Silveira. Um bello grupo de eximios gymnastas, trabalhando como verdadeiros artistas e executando primorosos numeros; fazendo justiça ao trabalho de todos, permittam-nos que destaquesmos Walter Awata que executou entre outros, tres numeros, que arrancaram entusiasticos bravos de todos os lados da sala. Muito applaudidos, tendo tambem uma chamada entusiastica.

Seguiu-se o baile que começou pouco depois da meia noite e que esteve animadissimo, dançando-se com frenesi até de manhã.

Os exercicios começaram ás dez horas da noite. A concorrência de senhoras e cavalheiros era grande e muito selecta.

O nosso agradecimento pelo convite que tão amavelmente nos foi dirigido e d'aqui repetimos as nossas felicitações a tão sympathica e prestante agremiação.

Ao cavalheiro que tão distinctamente preside á sua direcção, o sr. Arthur Pessoa, os nossos agradecimentos pelos obsequios que nos dispensou, e a certeza que contam com as columnas de *O Tiro Civil* no que possa ser prestavel ao *Real Gymnasio Club Portuguez*.

TAUROMACHIA

Revista quinzenal

Como acabou por agora o mau tempo, o sr. Francisco Costa teve ensejo de dar no Campo Pequeno a corrida ha tanto tempo annunciada.

Effectivamente vimos no dia 21 n'aquelle vasto redondel os quatro espadas, *Reverte*, *Bombita*, *Quinto* e *Parrao*, luzirem as suas habilidades com os touros do sr. Commendador Carlos Augusto Marques, que estavam bem tratados, eram bonitos, e muito eguaes em corpos e armamentos.

Se não fôra o largo tempo que permaneceram na praça, o que os ensinou muito, por certo dariam mais jogo e cumpririam melhor; ainda assim, á parte as justificadas *querenças* naturaes que manifestaram, e uma ou outra má intenção de que deram pequenas provas, bem se podiam classificar cê bons.

Os matadores ouviram muitos applausos, com especialidade *Reverte*: todos puzeram bandarilhas dando o *quebro* com maior ou menor engano, e todos brilharam com a muleta ou capote, mas não conseguiram dominar as rezes apesar dos seus vastos recursos.

E' bom que os toureiros hespanhoes fiquem sabendo que aqui, comquanto os touros sejam embolados, offerece a sua lide muito mais perigo do que em Hespanha, onde os animaes d'esta raça são talvez maiores, ou por outra, são de mais vista ou vulto, mas não tem a envergadura tamanha como os nossos, cujo comprimento de pescoço e mãos é demasiado longo.

D'ahi resulta que os touros portuguezes são mais ligeiros e ageis, e marram mais, e, emquanto a robustez, para a nossa lide tem-n'a demasiada.

Para provar a nossa asserção as unicas colhidas que houve durante a tarde soffreram-n'as os hespanhoes, bem entendido não fallando dos forcados.

Bandarilhando sobressahiu a todos o nosso Cadete, depois Raphael Peixinho, e a seguir Torres Branco. Calabaça reservou-se, e Francisco Soeiro, mal.

Os pegadores executaram o seu officio mas levaram para tabaco, indo o forcado *Fressura* até á enfermaria, e de lá para o hospital fortemente contundido pelo touro corrido em 10.º lugar.

O toureiro a cavallo tambem foi muito applaudido, tornando-se salientes nas diversas sortes Joaquim Alves e Fernando d'Oliveira.

E tornando ás pégas occorre-nos dizer que um certo edital de 27 de Outubro de 1880 ainda está em vigor, parecendo-nos que, se houve uma autoridade que usou d'elle para prohibir os picadores, essa mesma autoridade deveria tambem applical-o á sorte (?) de pegar, tanto mais que no artigo 7 usado para os *varilargueros*, estava esta ultima incluída.

E. D'A.

DIVERSAS

João Carlos Esteves de Carvalho

ESTÁ de lucto este nosso amigo e assignante, distincto *sportsman* nautico e caçador; falleceu-lhe seu pae o nosso velho amigo sr. Albino Esteves de Carvalho.

Ao nosso bom amigo, a expressão sincera das nossas condolencias, pela irreparavel perda que acaba de soffrer.

Agradecimento

A' *Comissão Executiva do Centenario da India*, á *Sociedade de Geographia de Lisboa* e ao *Real Gymnasio Club Portuguez*, agradecemos muito penhorados, os convites que tão amavelmente nos tem dirigido.

Ao *Real Velo Club do Porto*, na sua distincta direcção, agradecemos as repetidas e captivantes provas de deferencia que nos tem dispensado.

A cadella barzoí. «Tsaretsa»

Explendor que corou a ultima exposição do club de Barzoí, em Southport, chamou a attenção dos domesticadores e amadores sobre este nobre typo do *cão-lobo* russo.

Sabe-se que uma parte do successo de que goza agora esta raça é devido á duquesa de New-Castle, que concorreu para a fundação do

primeiro club de Barzoí, de que ella é ainda a vice-presidente, emquanto que o fluque, seu marido, é o presidente.

Os mais bellos exemplares d'esta raça expostos em Southport eram provenientes dos seus canis: — eram o campeão *Golub*, os campeões *Vikhea*, *Milka*, *Oossland*, e principalmente *Tsaretsa* de que o nosso collega a *Kenel Gazette* publicou a photographia n'um dos seus ultimos numeros.

Tsaretsa tem trinta pollegadas de altura na espada; as suas formas exteriores são magnificas e a sua cabeça perfeita.

Nasceu no 1.º de fevereiro de 1895 e foi domesticada pelo conde Stroganoff, mas, cousa notavel, desconhece-se a sua descendencia. Já tem ganho um grande numero de primeiros premios e de premios especiaes nas exposições de Cardiff, de Birkenhead, de Liverpool, de Cruft's e Manchester. Está como se vé, destinada a honrar a raça real a que pertence.

As nossas gravuras

Cabra brava do Gerez

EM artigo especial na secção *Caça*, nos referimos a esta gravura, que devemos á muita amizade do sr. E. Vianna.

Dr. Julio Arthur da Silva Gomes

FEZ no dia 3 de novembro findo 2 annos que falleceu este distincto medico e eximio atirador civil.

A nossa homenagem de amizade e respeito, á sua memoria, publicando-lhe o retrato; vem um pouco tarde, só agora o podemos fazer.

No n.º 36 de *O Tiro Civil*, de 7 de novembro, de 1895, publicámos uns ligeiros traços biographicos do illustre extinto, que na idade de 29 annos desapareceu da vida, victima da sua dedicação profissional.

A nossa saudade conserva-se viva com a lembrança do desditoso amigo. Paz á sua alma.

José Dias Alves Pimenta
e João Dias Alves Pimenta

EM artigo do nosso bom amigo B. de Sá nos referimos a estes dois distinctos caçadores.

Antonio Lopes

NA secção *Velocipedica* nos referimos a este valente cyclista portuense.

Eduardo Michin

PUBLICAMOS o retrato d'este sympathico rapaz um dos nossos primeiros cyclistas. Eduardo Michin obteve entre nós sempre os primeiros premios sendo alvo das maiores sympathias, e como ha pouco tivemos occasião de ver, no anno passado, nas corridas do Velo-Club no Parque do Campo Grande, em que Eduardo Michin montando machina Columbia bateu corredores de grande fama taes como Manuel Ferreira, Manuel de Sousa Junior, etc.

Actualmente acha-se em Corunha onde tem mostrado os seus creditos de valente corredor portuguez.

Emblema da Associação
dos Caçadores Portuguezes

PUBLICANDO este, encetamos a publicação dos emblemas das nossas sociedades de sport, á proporção que vamos obtendo os seus clichés.

Já no n.º 77 de *O Tiro Civil*, de 20 de agosto de 1896, publicámos o emblema da *Associação Protectora da Caça em Tempo Defezto*.

Chalupa Orion

NO nosso ultimo numero, esqueceu-nos dizer que a photographia que apresentamos d'este bello barco, era copia de um quadro a oleo, do distincto amator e nosso amigo o sr. Guilherme Arnaud.

Fica reparada a nossa falta.

Editor responsavel—Manuel Augusto Pinto
A LIBERAL—Officina typographica